

EDITAL PROGEAC N. 29/2023

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES/AS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS/AS - 2023

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, por meio da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, torna público o edital suplementar de seleção de tutores/as bolsistas e voluntários/as para atuar nas Equipes de Tutoria indicadas no Anexo I durante o ano letivo 2023.

1. Este edital é destinado a estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação e pós-graduação da UFSC.
2. Serão ofertadas 08 bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos) reais para os/às estudantes de graduação aprovados/as.
3. Serão ofertadas 07 vagas voluntárias para estudantes de graduação e pós-graduação aprovados/as.
4. Estudantes de pós-graduação somente poderão se candidatar como voluntários/as para as vagas ofertadas neste edital.
5. Para candidatar-se à vaga, o/a estudante deverá atender às seguintes condições:
 - 5.1 ter matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação da UFSC;
 - 5.2 não ser estudante concluinte ou inscrito no último período letivo do seu curso;
 - 5.3 dispor de 12 (doze) horas semanais em caso de candidatos/as bolsistas ou 06 (seis) horas semanais em caso de candidatos/as voluntários/as.
6. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico > <https://sistemas.ufsc.edu.br/questionarios/index.php/598437?lang=pt-BR>
7. As inscrições serão realizadas entre os dias **05/07/2023 a 10/07/2023**.
8. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, ensejando em indeferimento em caso de erros de preenchimento ou ausência de anexação de documentos obrigatórios.
9. Serão admitidas mais de uma inscrição por candidato/a, desde que cada inscrição seja realizada separadamente.
10. O processo seletivo será realizado pelo/a coordenador/a da Equipe de Tutoria juntamente com uma banca avaliadora composta com outros/as dois/duas membros/as de sua escolha, priorizando a formação na mesma área de conhecimento objeto da tutoria.
11. A seleção constará de duas etapas:
 - I - Prova Escrita - rendimento mínimo de 70% - (critério eliminatório); II - Entrevista (critério classificatório).
 - 11.1 Candidatos/as que obtiverem rendimento inferior a 70% na prova escrita estarão desclassificados.
 - 11.2 A classificação final dos/as candidatos/as será a média aritmética da nota obtida na prova escrita e na entrevista, sendo aprovado/a o/a candidato/a que obtiver média igual ou superior a 6,0.

- 11.3** Em caso de notas finais iguais, terá prioridade o/a candidato/a que apresentar maior Coeficiente de Rendimento acadêmico (CR). Em persistindo o empate, será dada prioridade ao/à candidato/a que tiver cursado o maior número de Componentes Curriculares relacionados à área de conhecimento objeto da Tutoria.
- 12.** O/a estudante aprovado/a como **bolsista** deverá atender às seguintes condições:
- 12.1** Não acumular bolsas de ensino, monitoria, pesquisa ou extensão, exceto os auxílios destinados a promover a permanência dos/as estudantes na UFSC;
- 12.2** Ter uma Conta Corrente ativa em seu nome para o pagamento da bolsa;
- 12.3** Enviar para o endereço tutorias@ufsc.edu.br, em até 48h da data do Resultado Final, o ANEXO II deste edital devidamente preenchido e assinado juntamente com um comprovante de Conta Corrente ativa.
- 12.4** O/A candidato/a aprovado/a que não cumprir o disposto nos itens 12.1 a 12.3 será desclassificado.
- 13.** Caso o/a candidato/a seja aprovado/a em mais de um processo seletivo simultaneamente, deverá manifestar opção pela Equipe de Tutoria à qual deseja se vincular enviando um *e-mail* na data da publicação do Resultado Final para tutorias@ufsc.edu.br
- 14.** Todos os/as estudantes aprovados/as deverão realizar obrigatoriamente o Programa de Capacitação em Tutoria a fim de se habilitarem à função de tutor/a. Aqueles/as que não participarem estarão desligados do Programa de Tutorias.
- 15.** Os/As tutores/as farão jus a um certificado, desde que tenham sido avaliados/as com êxito pelo/a coordenador/a.
- 16.** Caso permaneçam dúvidas os/as candidatos/as poderão encaminhar sua manifestação para o endereço tutorias@ufsc.edu.br
- 17.** O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	05/07 a 10/07/2023
Análise das inscrições	11/07 a 14/07/2023
Homologação das inscrições	17/07/2023
Recurso contra a homologação das inscrições	Até 18/07/2023
Homologação das inscrições após recurso	19/07/2023
Período de seleção	20/07 a 21/07/2023
Resultado preliminar	28/07/2023
Período de interposição de recurso	Até 31/07/2023
Resultado final	01/08/2023
Programa de Capacitação em Tutoria	04/08/2023

Itabuna, 05 de julho de 2023.

FRANCESCO LANCIOTTI JÚNIOR

Pró-Reitor de Gestão Acadêmica



ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

<i>Campus</i>	Vagas com bolsa	Vagas voluntárias	Equipes de Tutoria	Coordenadores/as	Link de acesso aos tópicos de provas
CSC	1	1	Matemática Básica	Marcos Calazans	Clique aqui
	1	1	Matemática/Cálculo	Marcos Calazans e Elaine Dias	Clique aqui
	2	1	Física Básica	Angelo Lemos	Clique aqui
	1	1	Química Geral	Thaise Alves dos Santos	Clique aqui
	1	1	Computação	Angelo Lemos	Clique aqui
	1	1		Elivaldo Lozer Fracalossi Ribeiro	Clique aqui
	1	1	LIBRAS	Daniane Pereira	Clique aqui



ANEXO II DECLARAÇÃO

Através do presente instrumento, eu, _____,
declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de tutor/a bolsista/a do Programa de Tutorias da Universidade Federal do Sul da Bahia e declaro:

1. conhecer e respeitar o regulamento do Programa de Tutorias (Resolução n. 21/2022) e das normas definidas no Edital Progeac n. 29/2023;
2. **não acumular bolsas de ensino, monitoria, pesquisa ou extensão, exceto os auxílios destinados a promover a permanência dos/as estudantes na UFSB;**
3. cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de tutoria;
4. dispor de 12 horas semanais para atuar nas atividades de tutoria;
5. ter ciência de que a participação no referido programa não estabelece nenhum vínculo empregatício com a UFSB;
6. Anexar no *e-mail* o comprovante bancário da Conta Corrente.
7. Dados Bancários para pagamento de bolsa:

Nome Completo:
CPF:
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Estou ciente de que prestar declarações falsas ou omitir informações é crime previsto no Código Penal brasileiro, com previsão de pena e multa. Identificada a qualquer tempo alguma irregularidade, a bolsa será imediatamente suspensa e o/a tutor/a será desvinculado/a do Programa de Tutorias da UFSB.

_____, ____/____/____

(Assinatura do/a candidato/a)